

RESOLUÇÃO Nº 107/2026 – CAP

Homologa 1º Termo Aditivo ao Acordo de Parceria Técnica e Científica nº 041/2024, que entre si celebram a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e as empresas: Agropecuária SCHIO S.A, FISCHER S/A – Agroindústria, RASIP Alimentos Ltda, FRUTINI Fruticultura Aliprandini Ltda, Frutiagrosul Produção Agrícola Ltda, CAMPI Frutas Agroindustrial Ltda, EXCLUSIVO Agro-Florestal S/A, com a interveniência da Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Ciências Agroveterinárias – FIEPE/CAV.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 23259/2026, tomada em sessão de 16 de outubro de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado, 1º Termo Aditivo ao Acordo de Parceria Técnica e Científica nº 041/2024, que entre si celebram a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e as empresas: Agropecuária SCHIO S.A, FISCHER S/A – Agroindústria, RASIP Alimentos Ltda, FRUTINI Fruticultura Aliprandini Ltda, Frutiagrosul Produção Agrícola Ltda, CAMPI Frutas Agroindustrial Ltda, EXCLUSIVO Agro-Florestal S/A, com a interveniência da Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Ciências Agroveterinárias – FIEPE/CAV, tendo como objeto Iterar o Acordo de Parceria Técnica e Científica nº 041/2024, referente ao Projeto de Pesquisa “Validação de novos genótipos de macieira para as condições do Sul do Brasil”, nos termos do Plano de Trabalho atualizado, para:

- I. atualizar o Plano de Trabalho, contemplando a continuidade dos experimentos e a ampliação das atividades necessárias à avaliação de novos materiais, à continuidade da execução e à conclusão do projeto;
- II. formalizar o aporte adicional de recursos financeiros; e
- III. prorrogar a vigência do Acordo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 16 de outubro de 2026.

Pedro Girardello da Costa
Presidente da CAP